



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Educação a Distância

ERRATA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 - CEAD/DEN/DG CAM/IFRR

Onde se lê:

1.1 O processo seletivo é regido por este Edital e executada pela Coordenação de Educação a Distância/Campus Amajari do IFRR – CEAD/CAM, conduzido pela comissão constituída pela Portaria 2857/2024 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 06/09/2024, especificamente, para este fim.

Leia-se:

1.1 O processo seletivo é regido por este Edital e executado pela Coordenação de Educação a Distância/Campus Amajari do IFRR – CEAD/CAM, conduzido pela comissão constituída pela Portaria 2857/2024 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 06/09/2024, especificamente, para este fim, e terá validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Onde se lê:

10.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB ocorrerá por meio da transferência direta dos recursos aos bolsistas, realizada via depósito em conta bancária, conforme as orientações administrativas com base no Art. 7º da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

Leia-se:

10.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB terá vigência de 4 anos e ocorrerá por meio da transferência direta dos recursos aos bolsistas, realizada via depósito em conta bancária, conforme as orientações administrativas com base no Art. 7º da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

17 de abril de 2025.

Marcio da Silva Granez

Coordenador da Educação a Distância

Portaria Nº 0895/GAB-REITORIA/IFRR, de 17 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcio da Silva Granez, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/04/2025 10:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343993

Código de Autenticação: 58f1952044

